



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- Republicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo Unilateral Ao Contrato FMS Nº 002/2020
- Republicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato FMS Nº 005/2020
- Republicação do Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FMS Nº 003/2020

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



# **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**

## **ESTADO DA BAHIA**

Serviço Público Municipal

### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO FMS Nº 002/2020**

ADITIVO AD Nº. 048/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO GRAPIUNA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. 02.578.430/0001-10, Inscrição Estadual nº 048.859.105, com sede a Avenida Juca Leão, 660, Térreo, CEP 45.600-775, Centro, Município de Itabuna, Estado da Bahia, neste ato representada por André Guimarães Silva, brasileiro, maior, capaz, cadastrado no CPF sob o nº 673.938.535-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 05661241-90 SSP/BA.

OBJETO: Acréscimo no valor global de R\$ 15.671,00 (quinze mil seiscentos e setenta e um reais), correspondentes a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2020

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor aditivado R\$ 15.671,00 (quinze mil seiscentos e setenta e um reais).

CONTRATO ORIGINÁRIO: FMS 002/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 009/2019  
Pregão Presencial nº. 002/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 002/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020**

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000

CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO FMS Nº 005/2020**

ADITIVO AD Nº. 051/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS DE MASCOTE ME, inscrita no CNPJ nº. 07.615.627/0002-87, com sede a Praça Antônio Carlos Magalhães, 60, distrito de São João do Paraíso, Município de Mascote, Estado da Bahia, neste ato representada por Adriano Ferreira dos Santos, cadastrado no CPF sob o nº. 846.258.785-20, Carteira de Identidade RG nº. 14.166.368 54 SSP/BA, residente na Rua Osvaldo Aranha, 30, Centro, Município de Mascote, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Acréscimo no valor global de R\$ 21.752,25 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01/12/2020

**REGIME:** Execução Indireta

**VALOR:** Valor aditivado R\$ 21.752,25 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**CONTRATO ORIGINÁRIO:** FMS 005/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I “b”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 008/2019  
Pregão Presencial nº. 001/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

---

**Extrato Primeiro Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 005/2020 – Pregão Presencial nº 001/2019**  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Serviço Público Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2020**

ADITIVO AD Nº. 052/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**CONTRATADA:** COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 96.845.896/0001-89, Inscrição Estadual/Municipal nº. 037.836.175 NO, com sede à Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Isabel, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, neste ato representada por José Guido Correia Prates Silva, cadastrado no CPF sob o nº 021.443.955-00, Carteira de Identidade RG nº 0075625784 SSP/BA.

**OBJETO:** Acréscimo no valor global de R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais), correspondentes a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01/12/2020

**REGIME:** Execução Indireta

**VALOR:** Valor global de R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais).

**CONTRATO ORIGINÁRIO:** FMS 003/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I “b”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93  
Processo Administrativo nº. 008/2019  
Pregão Presencial nº. 001/2019

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

---

**Extrato Primeiro Termo Aditivo – Contrato FMS nº. 003/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020**

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)